

DECISÃO Nº 208/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000729, de acordo com o Parecer nº 183/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades a ser celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander(Brasil) S.A. objetivando a contribuição através do intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação para incrementar a qualidade da formação dos alunos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino participantes.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.